

MONTE PASCOAL HOLDING ASSINA ADITIVO DAS APRs DE ESPRA COM REDUÇÃO DE CUSTO E ALONGAMENTO DE PRAZO, NA SEQUÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PROINFA

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 (“Gestora” ou “Vinci Infraestrutura”), na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03 (“Fundo” ou “Vinci Energia”) e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“Administradora”), com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do Fundo, vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Resumo da Operação

Em 30 de abril de 2026, a Monte Pascoal Holding S.A., controladora indireta do ativo ESPRA e investida do Vinci Energia por meio da V2I Energia S.A., celebrou aditamento aos termos das Ações Preferenciais Resgatáveis (“APRs”), originalmente desembolsadas em 22 de dezembro de 2022.

A repactuação das APRs ocorre na sequência do aditamento dos contratos de venda de energia de ESPRA junto ao PROINFA, divulgado em 1º de abril de 2026, por meio do qual os contratos das PCHs foram prorrogados por 20 anos, com novo vencimento em 2048, novo preço de venda de energia e maior previsibilidade de geração de caixa de longo prazo para o ativo. Conforme informado à época, a renovação do PROINFA representa receita nominal adicional acumulada estimada em aproximadamente R\$ 760 milhões e impacto patrimonial positivo esperado para o Fundo superior a 20%.

Nesse contexto, a extensão e a maior previsibilidade dos fluxos contratados de ESPRA viabilizaram a renegociação das APRs em condições mais favoráveis ao Fundo, combinando:

- I. Redução do custo financeiro;**
- II. Alongamento relevante do prazo de pagamento; e**
- III. Postergação de obrigações originalmente concentradas no curto prazo.**

A operação reforça a estratégia de gestão ativa da Vinci Infraestrutura, ao capturar os benefícios econômicos decorrentes da [renovação do PROINFA](#) e traduzi-los em uma estrutura de capital mais eficiente, com maior flexibilidade financeira, menor pressão de caixa no curto prazo e melhor alinhamento entre o perfil de geração de caixa do ativo e o cronograma de pagamento das APRs.

Principais Alterações Contratuais e Impactos Esperados

As principais alterações decorrentes do aditamento são as seguintes:

I. Redução do custo financeiro

A remuneração das APRs passa de DI + 1,00% a.a. para CDI + 0,0%, a partir da assinatura do aditamento, representando uma redução de aproximadamente 100 bps ao ano no spread financeiro da estrutura.

II. Alongamento do vencimento

O vencimento final das APRs foi prorrogado de abril de 2029 para dezembro de 2032, estendendo o prazo da estrutura em aproximadamente 3 anos e 8 meses.

III. Carência e alívio de caixa no curto prazo

A primeira amortização de principal, originalmente prevista para abril de 2026, passa a ocorrer apenas em dezembro de 2026. Além disso, a amortização inicialmente prevista em abril de 2026, equivalente a 7,60% da curva original, foi substituída por uma amortização de 4,85% em dezembro de 2026, reduzindo a pressão de caixa no exercício corrente.

IV. Novo cronograma de resgates

As amortizações foram redistribuídas em 14 parcelas semestrais, entre dezembro de 2026 e dezembro de 2032, suavizando o perfil de pagamentos em comparação à curva original, que concentrava parcela relevante das obrigações entre 2026 e 2028.

O novo perfil de pagamento das APRs passa a estar mais alinhado à extensão dos fluxos contratados de ESPRA após a renovação do PROINFA, que prorrogou os contratos de venda de energia das PCHs até 2048. Dessa forma, a estrutura de amortização passa a refletir de forma mais adequada a maior duração e previsibilidade dos fluxos de caixa do ativo.

Como resultado, a operação reduz a pressão de caixa no curto prazo e suaviza o perfil de amortização das APRs. Em particular, aproximadamente R\$ 40 milhões em amortizações originalmente previstas para 2026 e 2027 foram postergados, de modo que as amortizações nesse período passam de aproximadamente 30,3% do saldo das APRs na curva original para 11,3% na nova curva.

A Gestora entende que esse novo perfil contribui para aumentar a flexibilidade financeira do Fundo, melhorar a previsibilidade de caixa e fortalecer a estratégia de distribuição de rendimentos aos cotistas.

Otimização da Estrutura de Capital e Potencial Geração de Valor

CUSTO DAS APRs (PÓS ADITIVO)	RETORNO IMPLÍCITO AO COTISTA	DIFERENÇA DE CUSTO DE CAPITAL
IPCA + 7,6%¹ ≈ CDI + 0,0%	IPCA + 13,2%² com gross-up: IPCA + 16,3	+ 5,6% com gross-up + 8,7%

¹ Taxa das APRs foi firmada em CDI + 0,0%, o que equivale a IPCA + 7,6% levando em consideração o fluxo projetado e deflacionado | ² TIR Real Implícita sem gross up, ou 16,3% com gross-up, calculada sobre a cota de mercado de fechamento do mês de abril (R\$ 51,06).

A Gestora entende que a repactuação das APRs representa uma operação potencialmente geradora de valor para os cotistas, na medida em que o Fundo passa a manter uma estrutura de financiamento a custo inferior ao retorno implícito observado nas cotas negociadas no mercado secundário.

Enquanto o custo financeiro das APRs passa a ser de CDI + 0,0%, equivalente a aproximadamente IPCA + 7,6%, as cotas do Fundo vêm sendo negociadas no mercado secundário a uma taxa implícita equivalente a aproximadamente IPCA + 13,2%. Essa diferença entre o custo da obrigação e o retorno implícito da cota evidencia uma assimetria favorável ao Fundo, permitindo que a estrutura de capital seja otimizada em condições potencialmente geradoras de valor.

A repactuação das APRs representa mais uma iniciativa de gestão ativa do Fundo, ao combinar a otimização da estrutura de capital com o alongamento do perfil de obrigações e a redução do custo financeiro da estrutura. A operação reforça o compromisso da Gestora na gestão do portfólio e na busca por alternativas que contribuam para maior previsibilidade de caixa, flexibilidade financeira e geração de valor aos cotistas no longo prazo. A Vinci Infraestrutura permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários.

Atenciosamente,

VINCI
COMPASS

btg pactual

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026.